

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 26954 / 2021	09/12/2021	2021/250.10.101/1

ASSUNTO: Ata n.º 6 de reunião do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local - Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos – classificação da Entrevista Profissional de Seleção

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal constituído pelo Coordenador do Serviço de Desenvolvimento Desportivo, Marc Francis Moreira, na qualidade de 1.º vogal efetivo e em substituição da Presidente do Júri, a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Desenvolvimento Desportivo, Ana Lúcia Marques Leitão Pereira, na qualidade de 1.º vogal suplente, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 17 de maio de 2021, a fim de proceder à classificação resultante da aplicação do 3.º método de seleção (entrevista profissional de seleção), da qual resultou a lista classificativa intermédia, em anexo, onde constam os candidatos aprovados, bem como os candidatos excluídos e respetivos motivos de exclusão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Assinado por: **MARC FRANCIS MOREIRA**, Presidente do Júri
Num. de Identificação: BI129296570
Data: 2021.12.09 17:34:59+00'00'



2º Vogal Efetivo



Digitally signed by CÉLIA
MÁRIA GONÇALVES
Date: 2021.12.10 09:26:56
+00:00

1º Vogal Suplente



Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.